



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição Extra

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1571

ANO 09

Sexta-Feira, 01 de outubro de 2021

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 75, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Luto oficial no município de Santa Rita-PB

**Considerando** o falecimento do ex-prefeito do município de Santa Rita, Antônio Joaquim de Moraes, ocorrido em data de 01 de outubro de 2021;

**Considerando** o momento de consternação e solidariedade de todos que fazem a Prefeitura Municipal, bem como do reconhecimento da contribuição política e social desenvolvida por Antônio Joaquim de Moraes ao longo de sua vida;

**Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público Santarritense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, inciso V, da LOM, e demais legislações municipais pertinentes,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Decretado luto oficial de três dias, em virtude do falecimento do Ilmo. Sr. **Antônio Joaquim de Moraes**, no Município de Santa Rita/PB.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita, 01 de outubro de 2021.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

### GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

#### Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

#### Correio eletrônico:

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)